

# Secretaria da Saúde divulga novos dados sobre dengue e sarampo

A Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde (SES) divulgou nesta quinta-feira, o novo informe epidemiológico da dengue no Estado onde consta 4.170 casos confirmados de dengue, 1.330 casos continuam em investigação e 4.155 foram descartados. Foram registrados e confirmados 12 óbitos por dengue grave. A confirmação ou descarte dos óbitos depende de minuciosa investigação domiciliar e hospitalar do óbito, das informações dos aspectos clínicos e epidemiológicos do paciente através de resultado laboratorial.

De acordo com a diretoria da Vigilância em Saúde, Mércia Feitosa, a SES vem desenvolvendo diversas ações para enfrentamento das doenças transmitidas pelo Aedes. "A Brigada Itinerante Estadual de Combate à Dengue está atuando intensivamente com agenda nos municípios seguindo critério de índice de infestação. Estamos com uma nova fase de nossa campanha publicitária, e realizando continuamente atividades de mobilização social em



MÉRCIA FEITOSA, DIRETORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SES

todos os municípios, bem como dialogando com os gestores municipais para que as ações de controle do Aedes sejam intensificadas e/ou implementadas. Continuamos fortalecendo a vigilância laboratorial", elenca Mércia.

**Sarampo** - Sobre o sarampo em Sergipe, até o momento, são 49 casos notificados, três confirmados, 40 descartados e seis estão em investigação. Até o momento, não houve

registro de óbito por sarampo no Estado de Sergipe. O Sarampo é uma doença viral altamente contagiosa caracterizada por febre, exantema erupção avermelhada na pele e sintomas respiratórios, com a possibilidade de complicações graves que podem deixar sequelas ou serem fatais. A transmissão do sarampo é direta, ou seja, de pessoa para pessoa, por meio de secreções expelidas através da tosse, espirro, respiração, e

o único meio de prevenção é a vacina.

A SES, por meio do Programa Estadual de Imunização, reforça a importância dos pais e responsáveis a levarem as suas crianças com idade entre seis meses a menores de cinco anos para serem imunizadas contra o sarampo. "A vacina é a única forma de prevenção da doença. Não existe outra maneira de evitar o sarampo", reforçou a gerente do programa, Sândala Teles.

## Governo prepara municípios para o Dia "D" de vacinação contra o sarampo

A Secretaria de Estado da Saúde (SES), por meio do Programa Estadual de Imunização, realizou o abastecimento das unidades de saúde dos 75 municípios sergipanos, preparando-as para o Dia "D" de vacinação que acontece neste sábado (19), a partir das 08h. Abertas exclusivamente para a vacinação, as unidades vão funcionar até às 17h e a expectativa é a de que pais e responsáveis respondam ao chamado, le-

vem suas crianças com idade entre seis meses e menor de cinco anos para serem imunizadas contra a doença.

"Sábado é um dia importantíssimo porque precisamos vacinar, vacinar e vacinar nossas crianças", apelou a gerente do Programa estadual de Imunização, Sândala Teles, salientando que o sarampo é uma doença viral e por isso possui alto poder de transmissão, espalhando-se rapidamente. "E não

há outra forma de prevenção, se não através da vacina", declarou.

A campanha de vacinação em crianças teve início no último dia 07 e se estenderá até 25 de outubro. "Ao final, precisaremos fazer o balanço e queremos constatar que a população atendeu a nosso chamado, imunizando seus filhos", reformou a gerente, informando que a meta de cobertura vacinal desta campanha é de 95%.

A Central de vacinas da Secretaria de Estado da Saúde estará funcionando plenamente no sábado, dia "D", para atender possíveis necessidades dos municípios. "Abastecemos todos os municípios, mas, por ventura, algum pode precisar de mais doses da vacina. Estaremos funcionando para atendê-lo", informou Sândala Teles, lembrando aos pais que é importante levar o cartão de vacinação do seu filho.

## Agentes de limpeza de Propriá não podem ser transportados em caminhões

O Ministério Público do Trabalho em Sergipe (MPT-SE) obteve sentença favorável na ação civil pública contra a prefeitura de Propriá por submeter trabalhadores da coleta de lixo a condições precárias e transporte irregular. A ação ajuizada objetiva combater as irregularidades de grave e iminente risco à vida, bem como preservar a segurança dos trabalhadores.

De acordo com o procurador do Trabalho Emerson Resende, os trabalhadores são transportados irregularmente, em total desacordo com as Normas Regulamentadoras (NR's) 18 e 31.

"Eles ficavam na carroceria do caminhão arrumando o lixo arremessado pelos catadores durante o trajeto realizado. Na inspeção, observou-se que não havia o forneci-

mento de qualquer Equipamento de Proteção Individual-EPI, a exemplo de luvas, uniforme, óculos, máscaras e boné árabe. É indiscutível o risco à saúde, à integridade física e à vida, pois podem ocorrer graves acidentes devido a quedas e atropelamentos", ressaltou Emerson Resende.

A partir de agora, o Município está proibido de transportar trabalhadores próprios ou

terceirizados em caçambas durante a coleta de lixo urbano; deve instalar sistema de segurança que evite o acesso durante o funcionamento do compactador; disponibilizar água potável nos pontos de apoio e nos veículos coletores, além disso, deve fornecer os EPIs. A decisão foi proferida pelo juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Propriá Otávio Augusto Reis de Sousa.

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE. ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE 1/3 (UM TERÇO) DO PLENÁRIO SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATO REGISTRADO NA CHAPA N.º2 PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe comunica que a CHAPA n.º 02, acatando deliberação do Plenário do CRCSE, solicitou substituição do candidato TÉCNICO EM CONTABILIDADE: JOSEVALDO MOTA DE SOUZA (CRCSE 005244/0), por CONTADOR: ANGELO ALVES NETO (CRCSE 004811/0), abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para a impugnação do candidato (a), nos termos do §2º, do Art. 22, da Resolução CFC n.º 1.570/2019.

Aracaju/SE, 18 de outubro de 2019.

Marcus Vinícius Reis de Alcântara, Coordenador da Comissão Eleitoral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE ARACAJU, ESTADO DE SERGIPE JOSE CARLOS MAYNART GARCEZ VIEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 3º, da Lei nº 6015/73, faço saber aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que em 06/08/2019 foi protocolado no 5º Ofício de Notas e Protesto de Títulos, 2ª Circunscrição Imobiliária, o requerimento pelo qual JOSÉ MARCOS MONTEIRO FREIRE, CPF nº 116.330.345-34, e sua esposa, MARLENE BARRETO DÓRIA FREIRE, CPF nº 170.757.265-87, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA, nos termos do art. 1.242 do Código Civil e do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, que é de 10 anos de posse ininterrupta do imóvel residencial localizado na Travessa de acesso à Rua 29, nº 92, no Povoado Areia Branca, Zona de Expansão, Aracaju/SE, perfazendo uma área total construída de 279,00m² e com os seguintes limites e confrontações: começa no ponto zero (encontro do imóvel número 315 com a Travessa de acesso à Rua 29), daí sobre no sentido nordeste formando um ângulo de 127 graus e distância de 24,50m pela Travessa de Acesso à Rua 29, até o ponto 1; à esquerda, segue na direção oeste, formando ângulo de 73 graus e distância de 33,40m pela Rua de acesso ao imóvel número 109, até o ponto 2; desce à esquerda na direção sudoeste, formando um ângulo de 95 graus e distância de 26,80m fazendo limite com o imóvel número 109, de NERINO DOS SANTOS, em toda sua extensão até o ponto 3; à direita, sobe na direção leste formando ângulo de 65 graus e distância de 26,80m, fazendo limite com o imóvel 315, de VALDIRÉ FRAGA REZENDE, até o ponto inicial, perfazendo uma área total de 729,12m². Tudo conforme Memorial Descritivo do Imóvel emitido pelo Engenheiro Civil, JOSÉ LUIZ MANGUEIRA VIANA, Registro Nacional Nº A1923-2, RRT SIMPLES - Extemporâneo Nº 000007619022. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Aracaju, 16 de outubro de 2019. O Oficial:

### CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação dos Artesãos do Centro de Arte e Cultura J Inácio - Sergipe Feito a Mão, Jean Angélica Santos Coutinho, convoca todos os associados para Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 11 de novembro de 2019, às 9h no Espaço Profissional / Ferreira Costa na Av. Pres. Tancredo Neves, 2695 - Inácio Barbosa, Aracaju /SE, 49040-490 para eleição e posse da nova diretoria.

Jean Angélica Santos Coutinho  
Jean Angélica Santos Coutinho  
Presidente  
ARACAJU-SE, 10/10/2019.  
Jean Angélica S. Coutinho  
CPF: 471153115667



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES GERAIS DA ABAV/SE

O Presidente da ABAV/SE - Associação Brasileira de Agências de Viagens de Sergipe, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as suas associadas ativas em pleno gozo com suas obrigações sociais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, que se realizará no dia 31 de outubro de 2019 (quinta-feira), conforme prevê o Art. 9º parágrafo 1º, em primeira convocação às 08h30 e em segunda convocação às 09h00, em caso de chapa única a eleição poderá ser por aclamação (art. 28, §2º) e havendo mais de uma chapa será encerrada às 12h00, em sua sede social situada à Rua Frei Paulo, 86 Bairro São José, nesta capital, para eleição da Diretoria e dos Conselhos Deliberativos, Fiscal e Ética, Conciliação e Arbitragem, para o Biênio 2019/2021, conforme estabeleceu o Art. 9º Item "A" do Estatuto Social, abrindo-se nesta data prazo para a inscrição de chapas concorrentes, conforme estabelecido no Art. 27 do Estatuto Social. Apresentação de Chapas(s), até o dia 24/10/2019. Fica indicada a Comissão Eleitoral composta por:

Farolito Locação e Turismo Eireli - ME  
Eirivaldo Vieira dos Santos

Crôa do Goré Turismo e Navegação EIRELI-ME  
Manuela Simões Leite Bezerra

Ávila Resende e Negócios Ltda  
Soraya Ávila Resende

Aracaju, 17 de outubro de 2019.

João de Souza Avila  
PRESIDENTE ABAV/SE

A Empresa Boteco Ferreira LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº. 24.028.985/0001-21, situada na Rua Alagoas, nº 1021, bairro José Conrado de Araújo, CEP 49805-000, Aracaju/SE, torna público que requereu junto à SEMA, Licença de Operação de nº 128/2019 em 31/07/2019 para a atividade licenciada: restaurante e Similares. Validade até 31/07/2021.